

RESOLUÇÃO Nº 029/2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte **Resolução**:

Art. 1º- Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção - "**Medalha Padre Zuzinha**", ao Ilmo. Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA**.

Art. 2º- A entrega da "**Medalha Padre Zuzinha**", acontecerá em uma reunião especial solene, a ser realizada no dia 29 de dezembro do ano em curso, data esta, de comemoração da Emancipação Política de nosso município, conforme determina o Art. 2º, § 4º da Lei Municipal supramencionada.

Art. 3º- Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2008.

Dimas Pereira Dantas
PRESIDENTE

José Moura Filho
1º SECRETÁRIO

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha
2º SECRETÁRIO